CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 02/2025

Assunto: Solicita informações

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Requeremos ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução n° 04/2016, especialmente o que preconiza o §3°, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações relacionadas ao Centro de Distribuição de Medicamentos_CDM, diante das constantes reclamações relacionadas à falta de medicamentos.

1) Qual o valor financeiro repassado para a Assistência Farmacêutica dos governos Federal, Estadual e Municipal para aquisição de medicamentos?

2) Quais os pregões para aquisição de medicamentos, realizados no ano de 2024?
 - Informar nome das empresas concorrentes em cada pregão e as empresas vencedoras, atas da comissão de licitação e termo de adjudicação e homologação de todos processos.
 - Enviar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, vigentes utilizadas para a requisição.

3) Solicitamos ainda o valor mensal destinado à aquisição de fraldas geriátrica e infantil, dietas enterais, leites, suplemento alimentar para idosos e outros materiais de uso médico/hospitalar atualmente faltosos no Centro de Distribuição de Medicamentos - CDM.

4) Qual a modalidade de compra utilizado para aquisição dos produtos informados na pergunta de número 3? Solicitamos os documentos comprobatórios inerentes à aquisição desses produtos no ano de 2024.

5) Se existe a falta dos medicamentos e demais itens já especificados acima, o que a Secretaria Municipal de Saúde tem feito para solucionar este problema e regularizar o fornecimento normal dos mesmos?

6) Existem Dívidas com as empresas fornecedoras de medicamentos, dietas enterais, leites, suplementos, fraldas geriátricas e outros componentes? Sem sim, qual o valor atual?

J U S T I F I C A T I V A:

É dever do Município/Estado garantir o acesso universal e gratuito à saúde, incluindo o fornecimento de medicamentos essenciais, à luz da Carta Magna.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

A falta de medicamentos configura uma violação do direito à saúde da dignidade e compromete o tratamento causando danos à saúde dos cidadãos principalmente aqueles que faz uso contínuo.

A demanda por medicamentos, suplementos, fraldas e outros produtos de uso médico/hospitalar é crescente e o estoque disponível na rede pública de saúde não tem atendido a população de nossa cidade. Diante do exposto, precisamos saber o que a Administração Pública está fazendo para resolver esse grave problema e quais medidas serão tomadas para evitar a falta de medicamentos.

Assim, diante da urgência que o caso demanda, esperamos que sejam tomadas medidas que visem sanar este problema, assim como aguardamos respostas das indagações acima citadas.

Câmara Municipal de Alfenas, em 15 de janeiro de 2025.

Maria Idalina da Silva
VEREADORA

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR